



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 264/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.^a SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 12.665.218/0001-44, sediada: Rod. BR 316, KM 03, Rua do Fio, nº 2222, Bairro: Guanabara, CEP: 67010-550, Cidade: Ananindeua, Estado: PA, Telefone: (91) 3032-7894, E-mail: vs.licitacao@yahoo.com, Representante Legal: Sr.^a Ida Vanessa da Silva Delgado, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2415419-SSP-PA e CPF: nº 471.746.252-15, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 1.065,50 (Mil, Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
26	CAIXA DE ISOPOR DE 07 LITROS	5	ISOESTE	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
27	CAIXA DE ISOPOR DE 12 LITROS	5	ISOESTE	UNID	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
28	CAIXA DE ISOPOR DE 120 LITROS	4	ISOESTE	UNID	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
29	CAIXA DE ISOPOR DE 160 LITROS	4	ISOESTE	UNID	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
30	CAIXA DE ISOPOR DE 17 LITROS	5	ISOESTE	UNID	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
44	COADOR DE CAFÉ PANO C/ CABO GRANDE	10	STA MARGARIDA	UNID	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

55	COPO PLÁSTICO 350 ML	20	LUMAR	UNID	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
75	FARINHEIRA PLÁSTICO 500 ML	6	LUMAR	UNID	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
87	ISQUEIRO	20	FIATLUX	UNID	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
89	JARRA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMPA DE 1,5 LITROS	4	SANREMO	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
100	PANELA CALDEIRÃO 26 LT	6	PISA	CX	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
102	PANELA CALDEIRÃO 36 LT	6	PISA	UNID	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
105	PANELA DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 10 LITRO	6	PISA	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
109	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAÇAROLA 03 LITRO	6	PISA	UNID	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
118	PORTA ÁLCOOL DE COR BRANCA	5	NOBRE	UNID	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.065,50

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 05 de abril de 2025 a 05 de outubro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 04 de abril de 2025.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Ida Vanessa da Silva Delgado
Vs Delgado Comércio de Artigos de Escritório Ltda
CNPJ nº 12.665.218/0001-44
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

